



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 139, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

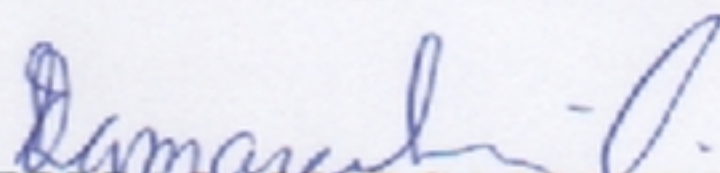
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alline Silveira Machado	Técnico de Enfermagem	19/02/04 a 18/02/09	(15 dias) 31/10/16 a 14/11/16
Edson Donizete Arruda Silva	Motorista	04/01/10 a 03/01/15	(45 dias) 24/10/16 a 07/12/16
Gabriela Aparecida Vieira	Escriturário	01/04/11 a 31/03/16	(90 dias) 03/10/16 a 31/12/16
Gumerinda de Oliveira	Fisioterapeuta	13/12/10 a 12/12/15	(15 dias) 04/10/16 a 18/10/16
Maria de Lourdes Neres da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15/03/10 a 14/03/15	(90 dias) 13/10/16 a 10/01/17
Pedro Ferreira de Albuquerque	Fiscal	05/07/10 a 04/07/15	(60 dias) 12/09/16 a 10/11/16
Valdiceia Beata Camargo	Técnico de Enfermagem	20/05/09 a 19/05/14	(30 dias) 05/12/16 a 03/01/17
Vania Aparecida de Almeida Fonseca	Serviços Gerais	17/07/07 a 16/07/12	(60 dias) 21/10/16 a 19/12/16

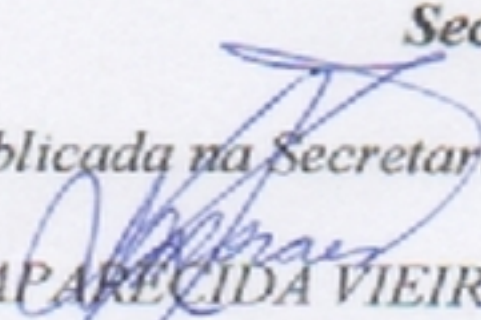
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de novembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

